



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EQUIPE DE CONCURSOS - CSI/SRH/SMPG
EDITAL**

**Edital nº 156/2018 - GABARITOS PRELIMINARES DAS PROVAS OBJETIVAS
DO EDITAL DE ABERTURA Nº 126/2018
CONCURSO PÚBLICO 583 - PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
CONCURSO PÚBLICO 584 - PROFESSOR ANOS INICIAIS**

O Município de Porto Alegre por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão sob a coordenação técnico-administrativa da Fundação La Salle, torna público:

1. DOS GABARITOS PRELIMINARES DAS PROVAS OBJETIVAS

CONHECIMENTOS GERAIS – comum a todos os cargos

Língua Portuguesa

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
C	B	E	D	E	A	C	E	B	C	B	D	A	D	A

Base Nacional Comum Curricular e Plano Nacional de Educação

16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
A	D	A	E	D	C	D	B	E	E

Legislação

26	27	28	29	30	31	32	33	34	35
C	B	B	D	A	A	A	C	C	D

Raciocínio Lógico

36	37	38	39	40	41	42	43	44	45
D	C	C	D	A	E	C	E	D	C

Atualidades de História e Geografia do Brasil

46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
C	A	B	E	A	C	B	D	C	D	E	A	B	E	C

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**Professor Educação Infantil**

61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
C	D	B	E	B	D	A	D	E	B	D	B	D	C	A	C	C	B	E	D

81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
D	E	A	E	D	B	C	D	E	B	E	A	C	B	E	D	A	E	A	E

Professor Anos Iniciais

61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
E	E	D	E	A	B	C	E	D	C	D	D	B	E	C	A	A	E	B	B

81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
C	C	C	E	A	E	B	A	D	B	E	E	D	B	A	D	C	C	E	B

2 - O prazo para interposição de recursos que será no período de **26 a 28/09/2018**.

2.1 O recurso deverá ser encaminhado através de formulário eletrônico, que será disponibilizado no endereço:
<http://191.252.56.173/portal/modulos/abertura.php>

Porto Alegre-RS, 24 de Setembro de 2018.

PAULO DE TARSO PINHEIRO MACHADO, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo de Tarso Pinheiro Machado, Secretário Municipal**, em 24/09/2018, às 18:25, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto



Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **4930234** e o código CRC **2EE96CD9**.